



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA  
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO



**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA  
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS  
PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES  
DE ENSINO**

BAURU  
2020



# PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



## SUMÁRIO

- 1 ESCOLA
- 2 IMPACTO DO COVID-19 EM CRIANÇAS
- 3 COORDENAR, PLANEJAR E PREPARAR
- 4 FUNCIONÁRIOS
- 5 LIMPEZA E DESINFECÇÃO
- 6 SINALIZAÇÃO
- 7 FAMÍLIAS E ALUNOS
- 8 HIGIENE DAS MÃOS E ETIQUETA RESPIRATÓRIA
- 9 USO DE MÁSCARAS DE TECIDO
- 10 SUPRIMENTOS E INSUMOS ADEQUADOS
- 11 COMPARTILHAMENTO DE OBJETOS
- 12 VENTILAÇÃO
- 13 SISTEMAS DE ÁGUA
- 14 LAYOUTS MODIFICADOS
- 15 BARREIRAS FÍSICAS E GUIAS
- 16 ESPAÇOS DE USO COMUM
- 17 SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO
- 18 REUNIÕES, VISITANTES E VIAGENS DE CAMPO
- 19 IDENTIFICAR PEQUENOS GRUPOS E MANTÊ-LOS JUNTOS (COORTE)
- 20 DESIGNAÇÃO DE UM PONTO DE REFERÊNCIA PARA COVID-19
- 21 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO
- 22 PLANO DE AÇÃO QUANDO ALGUÉM POR SUSPEITO E OU POSITIVO PARA COVID-19
- 23 RECONHECER SINAIS E SINTOMAS
- 24 SUPORTE PARA ENFRENTAMENTO E RESILIÊNCIA
- 25 ISOLE E TRANSPORTE AQUELES QUE ESTÃO DOENTES
- 26 NOTIFICAR FUNCIONÁRIOS E CONTATOS PRÓXIMOS
- 27 PLANO DE INSPEÇÃO
- 28 ANEXO – PROTOCOLO DE MONITORAMENTO/TRIAGEM DE CASOS SUSPEITOS E OU POSITIVOS
- 29 REFERÊNCIAS
- ANEXO 1



# PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



## 1- A ESCOLA

As escolas são uma parte importante da infraestrutura das comunidades e desempenham um papel crítico no apoio à criança como um todo, não apenas em seu desempenho acadêmico.

Estas orientações têm como objetivo ajudar os administradores escolares a organizar o seu ambiente escolar protegendo a saúde, segurança, bem-estar de alunos, professores, demais funcionários da escola, suas famílias e comunidades; e são direcionadas para administradores de escolas que estão se preparando para que alunos, professores e funcionários retornem às aulas presencialmente.

As escolas fornecem ambientes de aprendizagem seguros e de apoio para os alunos, empregam professores e outros funcionários, e permitem que pais, responsáveis e cuidadores trabalhem. As escolas também fornecem serviços essenciais que ajudam a mitigar as disparidades sociais e de saúde, como programas de alimentação escolar e atenção à saúde social, física, comportamental e mental. O fechamento de escolas atrapalha a prestação desses serviços essenciais às crianças e famílias e coloca estresse econômico e psicológico adicional nas famílias, o que pode aumentar o risco de conflito familiar e violência. <sup>[1]</sup>, <sup>[2]</sup> O papel único e crítico que as escolas desempenham torna-as uma prioridade para abrir e permanecer abertas, permitindo que os alunos recebam instrução e apoio acadêmico, bem como serviços essenciais.

Para priorizar a abertura de escolas com segurança e ajudá-las a permanecer abertas, as comunidades escolares devem considerar a adoção de medidas para mitigar a transmissão comunitária.

Retornar à escola, apresenta novos desafios, incluindo a implementação de medidas de mitigação (por exemplo, distanciamento social, limpeza e desinfecção, higiene das mãos, uso de máscaras faciais – de tecido ou descartáveis), abordando as necessidades sociais, emocionais e de saúde mental dos alunos, abordando a potencial perda de aprendizagem e preparação para a probabilidade de casos COVID-19 na comunidade escolar em geral.



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



### 2- IMPACTO DO COVID-19 EM CRIANÇAS

Os gestores das escolas devem tomar decisões sobre a reabertura da escola com base nos dados disponíveis, incluindo os níveis de transmissão em sua comunidade e sua capacidade de implementar medidas de mitigação apropriadas dentro do seu ambiente.

As crianças parecem ter menor risco de contrair COVID-19 em comparação com os adultos.

Embora algumas crianças tenham adoecido com COVID-19, os adultos representam quase 95% dos casos de COVID-19 relatados. <sup>[4]</sup> Relatórios iniciais sugerem que as crianças têm menor probabilidade de contrair a COVID-19 do que os adultos e, quando são infectadas, geralmente têm menor gravidade. <sup>[5]</sup>

Os primeiros relatórios sugerem que o número de casos de COVID-19 entre crianças pode variar de acordo com a idade e outros fatores. Adolescentes de 10 a 17 anos parecem ter maior probabilidade de se infectar com SARS-CoV-2 do que crianças com menos de 10 anos, <sup>[7], [8]</sup> mas os adolescentes não parecem ter maior risco de desenvolver doenças graves. <sup>[9]</sup>

Atualmente, há uma proporção maior de casos de COVID-19 entre crianças hispânicas / latinas em comparação com crianças brancas não hispânicas. Crianças e adultos com certas condições médicas subjacentes têm maior risco de doenças graves devido ao COVID-19<sup>[10]</sup>. Doença grave significa que eles podem precisar de hospitalização, cuidados intensivos (respiratórios ou não), ou podem evoluir para a morte.

Crianças com deficiência intelectual e de desenvolvimento são mais propensas a terem condições médicas comórbidas (por exemplo, doenças do sistema respiratório; doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas; e doenças do sistema circulatório) que podem colocá-las em risco aumentado de doença grave de COVID-19 <sup>[11]</sup>. Embora raro, algumas crianças desenvolveram a síndrome inflamatória multissistêmica (SIM-P) após 2 a 3 semanas da exposição ao SARS-CoV-2, uma condição grave de saúde, que pode evoluir com morte, e cuja relação com a infecção prévia por SARS-CoV-2 ainda está



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



sendo estudada . Em 20 de maio de 2020, a maioria das crianças hospitalizadas com SIM-P havia se recuperado. <sup>[12]</sup>

Os dados sobre a transmissão do SARS-CoV-2 entre crianças são limitados. Evidências de outros países sugerem que a maioria das crianças com COVID-19 foi infectada por um membro adulto da família. [13] Por exemplo, os primeiros pacientes pediátricos na Coreia do Sul e no Vietnã provavelmente tiveram contato com um membro adulto da família <sup>[14]</sup>, <sup>[15]</sup>.

### 3- COORDENAR, PLANEJAR E PREPARAR

Experiências internacionais têm demonstrado que mesmo quando uma escola coordena, planeja e se prepara cuidadosamente, casos ainda podem ocorrer dentro da comunidade escolar. Estar vigilantes e planejar ações para a hipótese de ocorrência de casos de COVID-19 nas escolas pode ajudar a todos estarem preparados se um ou mais casos forem identificados.

Os administradores escolares devem estar em sintonia com as autoridades locais de saúde pública para se manterem informados sobre a situação da transmissão do COVID-19 em sua comunidade. Além disso, o planejamento e a preparação são etapas essenciais que os administradores devem realizar para reabrir escolas com segurança, seguindo alguns princípios orientadores:

- **Menor risco:** alunos e professores participam de aulas, atividades e eventos apenas virtuais;
- **Mais riscos:** pequenas aulas, atividades e eventos presenciais. Grupos de alunos ficam juntos e com o mesmo professor durante os dias letivos e os grupos não se misturam. Os alunos permanecem a pelo menos 1,5 metro de distância e não compartilham objetos (por exemplo, estruturas de classe híbridas virtuais e presenciais ou programação escalonada, rotacionada para acomodar turmas menores).



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



- **Risco mais alto:** aulas, atividades e eventos presenciais na rotina normal. Os alunos não ficam separados, compartilham materiais de sala de aula ou suprimentos e se misturam entre aulas e atividades.

Abaixo descrevemos medidas para as escolas se prepararem para uma reabertura. As escolas devem considerar a implementação de várias estratégias para encorajar comportamentos que reduzam a disseminação do COVID-19.

#### 4 - FUNCIONÁRIOS:

- Implante sistema de monitoramento dos funcionários autodeclaratório, diariamente (em anexo);
- Funcionários do grupo de risco (acima de 60 anos e portadores de comorbidades), devem ficar em casa;
- Eduque a equipe quanto ao uso das máscaras faciais;
- Capacite semanalmente a equipe para a identificação dos sinais e sintomas;
- Treine a equipe para todos os protocolos de segurança;
- Documente as capacitações semanais;
- Oriente a equipe se alguém estiver doente, com sintomas, e ou teve contato com caso suspeito e ou positivo que deve ficar em casa;
- Incentive os funcionários doentes e ou suspeitos a informar a escola e informar que são os contatos próximos para as medidas de afastamento;
- Considere não ter perdas na remuneração dos funcionários que se afastarem por suspeita ou positivo para COVID-19;
- Treine os funcionários sobre as lavagens das mãos, etiquetas respiratórias, não compartilhamento de materiais de uso comum e evitar aglomeração nos espaços;
- Espaços da escola que não tenham água e sabão, devem ter álcool em gel;
- Implante políticas de licença (folga) e políticas de ausência justificada;
- Implemente políticas e práticas flexíveis de licença médica que permitam aos funcionários ficar em casa quando estiverem doentes, expostos ou cuidando de alguém doente;



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



- Examinar e revisar as políticas de licença, teletrabalho e remuneração de funcionários;
- As políticas de licença devem ser flexíveis. Não se deve punir as pessoas por tirar férias, e deve-se permitir que funcionários doentes fiquem em casa e longe dos colegas de trabalho. As políticas de licença também devem levar em conta os funcionários que precisam ficar em casa com seus filhos se houver fechamento de escolas ou creches, ou para cuidar de familiares doentes;
- Desenvolver políticas para retorno às aulas após cura da doença COVID-19;
- Plano de pessoal de reserva;
- Monitore o absenteísmo de funcionários, faça treinamento cruzado de funcionários e crie uma lista de funcionários treinados;
- Conduza o treinamento virtualmente ou garanta que o distanciamento social seja mantido durante o treinamento;
- Proteções para funcionários com alto risco de doença grave de COVID-19:
  - Ofereça opções para funcionários com maior risco de doenças graves que limitem seu risco de exposição (por exemplo, teletrabalho, responsabilidades de trabalho modificadas);
  - Seja consistente com a lei aplicável, estabeleça políticas para proteger a privacidade das pessoas com maior risco de doenças graves relacionadas a condições médicas subjacentes (ex: portadores de HIV, câncer e outras);
- Treine os funcionários da limpeza e com maior contato com crianças (berçário) a tomar banho entre um turno e outro e no final do expediente trocando de roupas para ir embora;

### 5 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Promova limpeza e desinfecção das superfícies tocadas com frequência (por exemplo, equipamentos de playground, maçanetas, maçanetas de pias, bebedouros) dentro da escola diariamente, entre o uso, tanto quanto possível;



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



- O uso de objetos compartilhados (por exemplo, equipamentos de ginástica ou de educação física, materiais de arte, brinquedos, jogos) deve ser evitado, e caso ocorra, deve ser limpo entre o uso;
- Se veículos de transporte (por exemplo, ônibus) forem usados pela escola, os motoristas devem praticar todas as ações e protocolos de segurança conforme indicado para outros funcionários (por exemplo, higiene das mãos, ).
- Desenvolva um cronograma para limpeza e desinfecção de rotina generalizada nas escolas (limpeza terminal);
- Os produtos de limpeza não devem ser usados perto de crianças, e a equipe deve garantir que haja ventilação adequada ao usar esses produtos para evitar que crianças ou eles mesmos inalem gases tóxicos;
- Devem ser oferecidos EPIs aos funcionários (luvas de borracha, gorro, avental, botas de borracha), para a limpeza dos ambientes com potencial de contaminação (banheiros, mesas da sala de aula, lavagem das louças e panos);
- As carteiras das salas devem ser limpas imediatamente sempre após o término de um turno de aula, com álcool a 70%, ou outro produto padronizado pela Anvisa;
- Deve ter um plano de limpeza dos banheiros rotineiramente e com alta frequência;
- Limpeza de corrimãos, corredores frequentemente;
- As áreas usadas por uma pessoa doente não devem ser novamente utilizadas antes de limpeza e desinfecção;
- Promover limpeza e desinfecção das áreas utilizadas por pessoa doente ou suspeita imediatamente, com uso de EPIs adequados
- Garanta o uso e armazenamento seguros e corretos de produtos de limpeza e desinfecção, incluindo o armazenamento seguro de produtos longe do alcance das crianças.





## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



### 6 - SINALIZAÇÃO

- Afixe sinalização em locais altamente visíveis (por exemplo, entradas de escolas, banheiros) que promovam medidas de proteção diárias, descrevendo como interromper a propagação de germes (por exemplo, lavando as mãos adequadamente e usando máscaras de pano);
- Informe regularmente sobre a situação da disseminação de COVID-19 na sua escola para os pais e funcionários;
- Inclua mensagens (por exemplo, vídeos) sobre comportamentos que evitam a disseminação de COVID-19 ao se comunicar com funcionários e famílias (como em sites de escolas, e-mails e contas de mídia social da escola);

### 7 - FAMÍLIAS E ALUNOS:

- Eduque as famílias sobre quando eles e ou seus filhos devem ficar em casa e quando podem retornar à escola;
- Incentive ativamente os alunos que estão doentes ou que tiveram contato próximo com uma pessoa com COVID-19 a ficar em casa;
- Desenvolva políticas que incentivem os alunos doentes a ficarem em casa sem medo de prejuízos e garanta que os, alunos e suas famílias estejam cientes dessas políticas;
- Alunos devem ficar em casa se o teste for positivo ou se apresentarem sintomas de COVID-19;
- Alunos que recentemente tiveram contato próximo com uma pessoa com COVID-19 também devem ficar em casa e monitorar sua saúde;
- Pais, cuidadores e familiares habitualmente são bem-vindos na escola, porém nesse momento, orientar que não será permitido circulação de pais e outros adultos na escola, que não os funcionários e professores.
- Pais de crianças pequenas e em adaptação deverão ter acesso permitido e restrito a determinada área que não envolva grande circulação de alunos e funcionários.



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



- Ofereça opções para alunos com maior risco de doenças graves que limitam seu risco de exposição (por exemplo, oportunidades de aprendizagem virtuais), garantindo o sigilo;
- Ofereça suporte psicológica a alunos e familiares caso tenha tido contato com caso positivo, na ocorrência de casos graves e óbitos (alunos, pais de alunos e profissionais da escola).

### 8 - HIGIENE DAS MÃOS E ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- Ensine e reforce a lavagem das mãos com água e sabão ou desinfecção com álcool gel 70% por pelo menos 20 segundos e aumente o monitoramento para garantir a aderência entre alunos e funcionários;
- **Promova formas de incentivar lavagem ou uso de álcool gel em vários momentos durante o turno das aulas, por exemplo, através de buzinas ou sinais que tocam e lembram toda a comunidade escolar**
- Incentive a equipe e os alunos a cobrir a boca e nariz quando tossir, espirrar utilizando lenço de papel. Os lenços usados devem ser jogados no lixo e as mãos devem ser lavadas imediatamente com água e sabão por pelo menos 20 segundos;

### 9 - USO DE MÁSCARAS DE TECIDO

- Ensine e reforce o uso de máscaras faciais de tecido ou descartáveis. As máscaras faciais podem ser um desafio para os alunos (especialmente os mais jovens) usarem em ambientes durante o dia inteiro, na escola;
- Máscaras faciais devem ser usadas por funcionários e alunos (principalmente alunos mais velhos) e são mais essenciais em momentos em que o distanciamento físico é difícil;
- As máscaras faciais de tecido destinam-se a proteger outras pessoas caso o usuário esteja infectado sem saber, mas não apresente sintomas;
- Os indivíduos devem ser frequentemente alertados para não tocar na cobertura do rosto e para lavar as mãos com frequência;



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



- Informar os funcionários, alunos e famílias dos alunos sobre o uso, remoção e lavagem adequados das máscaras faciais de tecido;
- As máscaras faciais devem ser trocadas a intervalos de 2 a 3 horas ou antes se estiverem úmidas ou danificadas.

**Nota: Coberturas faciais de tecido não devem ser colocadas em: Crianças menores de 2 anos, em pessoas que tenha dificuldade para respirar ou esteja inconsciente, pessoas incapacitada ou incapaz de remover o pano que cobre o rosto sem ajuda;**

### 10 - SUPRIMENTOS E INSUMOS ADEQUADOS

- Apoie comportamentos de higiene saudáveis fornecendo suprimentos e insumos adequados;
- Inclua sabonete, álcool gel 70%, toalhas de papel, lenços de papel, lenços desinfetantes, máscaras faciais de tecido ou descartáveis, e latas de lixo sem toque por pedal.

### 11 - COMPARTILHAMENTO DE OBJETOS

- Evite o compartilhamento de itens difíceis de limpar ou desinfetar;
- Mantenha os pertences de cada criança separados dos outros e em recipientes, caixas plásticas ou áreas com etiquetas individuais;
- Garanta suprimentos e insumos adequados para minimizar o compartilhamento de materiais de alto contato (por exemplo, cada aluno com seus próprios materiais de arte, equipamentos) ou limite o uso de materiais e equipamentos por um grupo de crianças por vez e limpe e desinfete entre os usos;
- Evite compartilhar dispositivos eletrônicos, brinquedos, livros e outros jogos ou recursos de aprendizagem.



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



### 12 - VENTILAÇÃO

- Certifique-se de que os sistemas de ventilação operem corretamente e aumente a circulação do ar externo tanto quanto possível, por exemplo, abrindo janelas e portas;
- Não abra janelas e portas se isso representar um risco para a segurança ou saúde (por exemplo, risco de queda), para crianças que usam as instalações.

### 13 - SISTEMAS DE ÁGUA

- Para minimizar o risco de outras doenças associadas à água, tome medidas para garantir que todos os sistemas e recursos de água (por exemplo, torneiras, bebedouros, fontes decorativas) estejam seguros para o uso devido o tempo prolongado sem uso (limpar caixas de água, canos, teste de qualidade das águas do poço e etc....).
- Os bebedouros devem ser limpos e higienizados, mas incentive os funcionários e alunos a trazerem sua própria água ou recipiente para minimizar o uso e o contato com os bebedouros.

### 14 - LAYOUTS MODIFICADOS

- Espaço para assentos, mesas com pelo menos 1,5 metros de distância;
- Vire as carteiras na mesma direção (em vez de ficar de frente um para o outro) ou peça aos alunos que se sentem em apenas um dos lados das mesas, espaçados;
- Considere um aluno em uma mesa sim e outra não, intercalando;
- Crie distâncias entre as crianças nos ônibus escolares (por exemplo, assente as crianças uma criança por fila, pule filas) quando possível;
- Analisar possibilidade de aulas em espaços abertos, como quadras, pátios com pequenos grupos;
- Reaproveitar espaços subutilizados nas escolas.



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



### 15 - BARREIRAS FÍSICAS E GUIAS

- Considere instalar barreiras físicas, como proteções contra espirros e divisórias, especialmente em áreas onde seja difícil para os indivíduos permanecerem a pelo menos 1,5 metro de distância (por exemplo, mesas de recepção);
- Forneça guias físicos, como fita adesiva no chão ou calçadas e placas nas paredes, para garantir que a equipe e as crianças permaneçam a pelo menos 1,5 metro de distância nas filas e em outros momentos (por exemplo, guias para criar “rotas de mão única” nos corredores).

### 16 - ESPAÇOS DE USO COMUM

- Considerar fechar espaços de uso comum, como refeitórios e playgrounds;
- Adicione barreiras físicas, como telas de plástico flexíveis, entre as pias do banheiro, especialmente quando elas não podem estar a pelo menos 1,5 metro de distância.

### 17 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

- Oriente as crianças a trazer as suas próprias refeições, se possível, ou sirva refeições preparadas individualmente em salas de aula, em vez de em um refeitório comunitário ou refeitório;
- Use itens de serviço de alimentação descartáveis (por exemplo, utensílios, pratos, talheres e copos);
- Se os itens descartáveis não forem viáveis, certifique-se de que todos os itens não descartáveis do serviço de alimentação sejam manuseados com luvas e lavados com sabão e água quente ou na máquina de lavar louça;
- Os indivíduos devem lavar as mãos após remover as luvas ou após manusear diretamente itens de serviço de alimentação usados;
- Garanta que não haverá o compartilhamento de alimentos e bebidas;



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



### **18 - REUNIÕES, VISITANTES E VIAGENS DE CAMPO**

- Promover reuniões virtuais;
- Não realizar passeios e ou viagens de campo;
- Não trazer visitantes na escola.

### **19 - IDENTIFICAR PEQUENOS GRUPOS E MANTÊ-LOS JUNTOS (COORTE)**

- Certifique-se de que os grupos de alunos e professores sejam o mais estáticos possível;
- O mesmo grupo de crianças fique com o mesmo corpo docente (o dia todo para crianças pequenas e o máximo possível para crianças mais velhas);
- Evite rodízio de cuidadores e professores;
- Mantenha sempre o mesmo grupo de crianças, não deslocando a cada dia em um grupo;
- Recomendado não misturar os grupos;

### **20 - PROGRAMAÇÃO ESCALONADA**

- Alterne os horários de chegada e entrega das crianças por coorte (mesmo grupo) ou implemente outros protocolos para limitar o contato entre as coortes e o contato direto com os pais tanto quanto possível;
- O grupo deve chegar junto naquele horário e ser encaminhado para a sua sala;
- Evitando que haja encontro de grupos e ou crianças de grupos diferentes naquele horário;
- Quando possível, use locais de trabalho flexíveis (por exemplo, teletrabalho) e horários de trabalho flexíveis (por exemplo, turnos escalonados) para ajudar a estabelecer políticas e práticas de distanciamento social (mantendo uma distância de aproximadamente 2 metros) entre os funcionários e outros, especialmente se o distanciamento social for recomendado por autoridades de saúde estaduais e locais;
- Crie grupo de funcionários fixos para cada grupo de alunos;



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



- Monitorar os grupos, diariamente com questionário (anexo 1) e verificação de temperatura;
- Um caso suspeito no grupo de alunos, imediatamente todo o grupo e os funcionários daquele grupo devem ser afastados, até o resultado do exame do caso suspeito;
- Um caso positivo no grupo de alunos, imediatamente todo o grupo e os funcionários daquele grupo devem ser afastados por um prazo de até 14 dias e todo o grupo deve ser orientado a monitorar os sinais e sintomas;
- Indivíduo do grupo que está isolado se apresentar sintomas leves, moderados e graves deve procurar um serviço médico imediatamente.
- Oriente os pais não se atrasarem na entrega ou retirada da criança para não prejudicar a entrada ou saída dos demais grupos.

### **21 - DESIGNAÇÃO DE UM PONTO DE REFERÊNCIA PARA COVID-19;**

- Designe uma pessoa da equipe para ser responsável por responder às preocupações do COVID-19 (coordenação da escola);
- Todos os funcionários da escola e famílias devem saber quem é essa pessoa e como contatá-la

### **22 - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO**

- De acordo com a lei e as políticas de privacidade, orientar que a equipe e as famílias relatem à escola se eles ou seus alunos apresentam sintomas de COVID-19;
- Se positivo para COVID-19 ou foram expostos a alguém com COVID-19 nos últimos 14 dias;



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



### 23 - PLANO DE AÇÃO QUANDO ALGUÉM FOR SUSPEITO E OU POSITIVO PARA COVID-19:

- Notificar funcionários, famílias e o público sobre o fechamento de escolas e quaisquer restrições em vigor para limitar a exposição ao COVID-19 (por exemplo, horário de funcionamento limitado);
- **Providenciar** Espaço reservado para o aluno que aguarda pelos pais – sala de acolhimento;
- Orientações as famílias, equipe;
- Notificação as autoridades;
- Limpeza e desinfecção dos espaços;
- Afastamento do grupo que o aluno ou funcionário pertence;

### 24 - RECONHECER SINAIS E SINTOMAS

- Conduzir exames de saúde diários (por exemplo, triagem de temperatura e / ou verificação de sintomas) de funcionários e alunos;
- Os exames de saúde devem ser realizados com segurança e respeito, e de acordo com as leis e regulamentos de privacidade aplicáveis;
- Os administradores da escola devem usar o modelo em anexo para a triagem;

### 25 - SUPORTE PARA ENFRENTAMENTO E RESILIÊNCIA

- Incentive os funcionários e alunos a fazerem pausas para assistir, ler ou ouvir as notícias sobre o COVID-19, incluindo as redes sociais, caso se sintam oprimidos ou angustiados;
- Promova aos funcionários e alunos uma alimentação saudável, exercícios, dormir e encontrar tempo para relaxar;
- Incentive os funcionários e alunos a falar com as pessoas em quem confiam sobre suas preocupações e como estão se sentindo;

### 26 - ISOLE E TRANSPORTE AQUELES QUE ESTÃO DOENTES





## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



- Certifique-se de que os funcionários e as famílias saibam que eles (funcionários) ou seus filhos (famílias) não devem ir à escola e que devem notificar os funcionários da escola (por exemplo, o ponto de contato COVID-19 designado) se eles (funcionários) ou seus filhos (famílias) adoeceu com sintomas de COVID-19 (teste positivo) ou foi exposta a alguém com sintomas/confirmado para COVID-19;
- Separe imediatamente a equipe e as crianças com sintomas de COVID-19 (como febre, tosse ou falta de ar) na escola;
- Os indivíduos que estão doentes devem ir para casa ou para um centro de saúde, dependendo da gravidade dos seus sintomas;
- Os administradores escolares devem identificar uma sala ou área de isolamento para separar qualquer pessoa que tenha sintomas de COVID-19
- Se acionar um serviço de urgência, comunique que é uma pessoa suspeita ou positivo para COVID-19;

### **27 - NOTIFICAR FUNCIONÁRIOS E CONTATOS PRÓXIMOS**

- De acordo com as leis e regulamentos estaduais e locais, os administradores escolares devem notificar as autoridades locais de saúde, funcionários e famílias imediatamente sobre qualquer caso de COVID-19, mantendo a confidencialidade de acordo com a Lei;
- Informe aqueles que tiveram contato próximo com uma pessoa com diagnóstico de COVID-19 para ficar em casa e auto monitorar os sintomas e seguir as do Ministério da saúde se os sintomas se desenvolverem;

### **28 - PLANO DE INSPEÇÃO**

- Mantenha todos os protocolos e documentos visíveis durante inspeção por autoridades sanitárias;
- Designe uma pessoa para apresentar todas as dependências das escolas;



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



- Garanta que todos os protocolos sanitários estejam sendo cumpridos;
- Apresente relatórios de capacitação com as equipes e alunos;
- Apresenta planilha de alunos e funcionários positivos e ou suspeitos em monitoramento, para retorno no momento correto;
- Apresente planos de contingenciamento na ocorrência de elevação de casos na escola.



# PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



## 29 - PROTOCOLO DE MONITORAMENTO/TRIAGEM DE CASOS SUSPEITOS E OU POSITIVOS:

| POP Nº- 01   | MONITORAMENTO DE CASOS SUSPEITOS COVID-19 NAS ESCOLAS | Folha |
|--|---|-------|
|  |   | 1/1   |
| <p><b>1- Introdução:</b> Este documento visa orientar os gestores das escolas, berçários, universidades e cursos técnicos quanto à prevenção e monitoramento das condições de saúde de seus funcionários e alunos. Neste protocolo são apresentadas diretrizes e ações recomendadas para realizar a prevenção, triagem de funcionários e alunos na entrada da escola, bem como ações de contenção a serem tomadas no caso de identificação de casos positivos para COVID-19.</p> <p><b>2- Definição:</b> Prevenção recomenda-se que as Instituições de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os funcionários e alunos a respeito de diretrizes como:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Distanciamento social;</li><li>2. Uso de máscaras;</li><li>3. Higiene das mãos;</li><li>4. Limpeza do ambiente de trabalho de acordo com orientações da Vigilância Sanitária;</li><li>5. Afastamento de sintomáticos.</li></ol> <p><b>3- Objetivo:</b> Adequar os Instituições de ensino para minimizar o risco de transmissão da doença.</p> <p><b>4-Responsável:</b> Gestores das Instituições de ensinos, alunos e equipe.</p> <p><b>5 – Descrição do método:</b></p> <p><b>5.1. Triagem dos casos suspeitos</b></p> <p><b>5.2. A triagem possui dois objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento precoce aos serviços de saúde;</li><li>II. Isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de ensino.</li></ol> <p><b>Considerações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta e dificuldades respiratórias podem ser indicativos de infecção por SARS - CoV-2 que é o agente da COVID-19. Além destes, outros sintomas também podem indicar infecção, ainda que apareçam em menor frequência;</li><li>• O contato com um caso confirmado de COVID-19 é <b>sugestivo de risco e, se apresentar sintomas</b>, também deve ser considerado um caso suspeito.</li></ul> <p><b>Como realizar a triagem:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>a. Triagem deverá realizada por meio de questionário auto declaratório (modelo sugerido está no</li></ol> |   |       |



# PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



Anexo 1);

b. Recomenda-se que todos os funcionários respondam diariamente ao questionário antes de acessar o local de trabalho e os alunos antes de adentrar o ambiente escolar, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19;

c. Em caso de resposta positiva para as perguntas **1 e 2**, o funcionário e aluno deve **ser considerado como um caso suspeito**.

### **Medição de temperatura**

d. Recomenda-se que todos os funcionários presenciais e alunos tenham sua temperatura aferida diariamente no momento da chegada na Instituição de Ensino;

e. Caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70° deve ser realizada a cada uso;

f. Caso a temperatura aferida de algum funcionário e ou aluno seja acima de 37,5°C, este deve ser considerado como um caso suspeito.

### **Casos suspeitos**

g. Os profissionais identificados como casos suspeitos deverão ser orientados a:

I. buscar o Sistema de Saúde para a orientações sobre conduta e avaliação unidades de atendimento COVID-19 (Ubs Bela Vista, Ubs Mary Dota, Ubs Geisel, Ubs Falcão e aos finais de semana e feriados (Upas e PSMC);

II. manter isolamento domiciliar **por 14 dias ou até o resultado do teste** (se for realizado) que elimine a suspeita de infecção.

## **6. CONTENÇÃO**

### **Como comunicar os resultados aos funcionários e a Vigilância:**

a. Em caso de resultado positivo para o teste de um funcionário e ou aluno, a Instituição de ensino deve notificar o resultado, bem como informações do funcionário, para Vigilância Epidemiológica do Município;

b. Se o atendimento do caso ocorrer no serviço de saúde, hospital ou outro prestador de serviço de saúde, não precisará fazer a notificação diretamente;

c. É recomendado que a área responsável pela gestão dos funcionários e alunos comunique aos outros colaboradores a existência de casos na Instituição de ensino de forma clara e transparente sem expor o funcionário e aluno, reforçando medidas de orientação e prevenção; Os colaboradores e alunos que tiveram contato direto com o caso suspeito ou confirmado de Covid-19 devem ser identificados e comunicados no menor tempo possível, respeitando ao máximo o anonimato do funcionário e do aluno.

### **O que fazer caso um funcionário ou aluno seja identificado como caso suspeito ou ativo de Covid-19:**

a. **Se o funcionário ou aluno estiver sintomático:**



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



- Deve permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias;
  - Deve ser encaminhado para uma unidade de saúde ou atendimento médico para orientações e avaliação;
  - Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e se apresentarem sintomas procurar uma Unidade de Saúde;
  - Após o isolamento de 14 dias, e com pelo menos 3 dias sem sintomas, o funcionário ou aluno poderá voltar ao trabalho/escola;
- b. Se o funcionário ou aluno for identificado como um caso ativo de COVID-19 (teste positivo para COVID-19):**
- Deve permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias;
  - Deve ser encaminhado para uma unidade de saúde ou atendimento médico para orientações e avaliação.
- c. ORIENTAÇÕES SOBRE O QUESTIONÁRIO EPIDEMIOLÓGICO:**
- O questionário epidemiológico deve ser preenchido pelo funcionário ou aluno/pais diariamente antes do início da entrada na escola;
  - Orientar os alunos/pais preencher antes de sair de casa, conforme o resultado não trazer a criança na escola;
  - Deve ser assinado e/ou carimbado pelo funcionário, alunos e ou pais sendo que o mesmo é responsável pelas as informações;
  - O responsável elencado na escola deverá receber e avaliar o questionário de todos os funcionários e alunos e adotar as medidas cabíveis;
  - Os questionários deverão ser arquivados na pasta funcional de cada funcionário e na pasta dos alunos, pode ser requisitado pelas vigilâncias;
  - Se o funcionário, alunos e ou pais se negar a preencher o documento deve ser adotadas as medidas administrativas de acordo com o rito administrativo vigente nas escolas.



## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

### 30 - REFERÊNCIAS

1. Lu X, Zhang L., Du H, et al. Infecção por SARS-CoV-2 em alunos. *N Engl J Med* 2020; 382: 1663-5.
2. Chan JF, Yuan S, Kok KH, et al. Um agrupamento familiar de pneumonia associada ao novo coronavírus de 2019, indicando a transmissão de pessoa para pessoa: um estudo de um agrupamento familiar. *Lancet* 2020; 395: 514-23.
3. Wang Y, Liu Y, Liu L, Wang X, Luo N, Ling L. Resultado clínico de 55 casos assintomáticos no momento da admissão hospitalar infectados com SARS-Coronavirus-2 em Shenzhen, China. *J Infect Dis*
4. Pan X, Chen D, Xia Y, et al. Casos assintomáticos em um agrupamento familiar com infecção por SARS-CoV-2. *Lancet Infect Dis* 2020; 20: 410-1.
5. Bai Y, Yao L, Wei T, et al. Transmissão por portadora assintomática presumida de COVID-19. *JAMA* 2020; 323 (14): 1406-1407.
6. Kam KQ, Yung CF, Cui L, et al. A Well Infant with Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) com Alta Carga Viral. *Clin Infect Dis*
7. McMichael TM, Clark S, Pogojans S, et al. COVID-19 em um Centro de Assistência a Longo Prazo - King County, Washington, 27 de fevereiro a 9 de março de 2020. *MMWR Morb Mortal Wkly Rep* 2020; 69: 339-42.
8. Kimball A, Hatfield KM, Arons M, et al. Infecções assintomáticas e pré-sintomáticas por SARS-CoV-2 em residentes de uma *unidade de enfermagem especializada em cuidados de longa duração* - King County, Washington, março de 2020. *MMWR Morb Mortal Wkly Rep* 2020; 69: 377-81.
9. Roxby AC, Greninger AL, Hatfield KM, et al. Detecção de SARS-CoV-2 entre residentes e membros da equipe de uma comunidade de vida independente e assistida para idosos - Seattle, Washington, 2020. *MMWR Morb Mortal Wkly Rep* 2020; 69: 416-8.
10. Mizumoto K, Kagaya K, Zarebski A, Chowell G. Estimativa da proporção assintomática de casos de doença coronavírus 2019 (COVID-19) a bordo do navio de cruzeiro Diamond Princess, Yokohama, Japão, 2020. *Euro Surveill* 2020; 25.
11. Hoehl S, Rabenau H, Berger A, et al. Evidência de infecção por SARS-CoV-2 em viajantes que retornam de Wuhan, China. *N Engl J Med* 2020; 382: 1278-80.
12. Wei WE, Li Z, Chiew CJ, Yong SE, Toh MP, Lee VJ. Transmissão *pré-sintomática* de SARS-CoV-2 - Singapura, 23 de janeiro a 16 de março de 2020. *MMWR Morb Mortal Wkly Rep* 2020; 69: 411-5.
13. Tong ZD, Tang A, Li KF, et al. Potential Presymptomatic Transmission of SARS-CoV-2, Zhejiang Province, China, 2020. *Emerg Infect Dis* 2020; 26: 1052
14. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/cloth-face-cover.html>



# PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



## ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM

1. Você teve contato próximo com alguma pessoa testada **positiva para COVID-19** nos últimos 14 dias?  
(  ) Sim (  ) Não
  
2. Você apresentou algum dos seguintes **sintomas nas últimas 24 horas?**
  1. **Febre**  
(  ) Sim (  ) Não
  2. **Calafrios**  
(  ) Sim (  ) Não
  3. **Falta de ar**  
(  ) Sim (  ) Não
  4. **Tosse**  
(  ) Sim (  ) Não
  5. **Dor de garganta**  
(  ) Sim (  ) Não
  6. **Dor de cabeça**  
(  ) Sim (  ) Não
  7. **Dor no corpo**  
(  ) Sim (  ) Não
  8. **Perda de olfato e/ou paladar**  
(  ) Sim (  ) Não
  9. **Diarreia (por motivo desconhecido)**  
(  ) Sim (  ) Não



# PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO



## **DECRETO Nº 14.664, DE 20 DE MARÇO DE 2.020**

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Bauru, e cria o Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19 – CGEC – Bauru.

### **Elaborado pelo Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19 – CGEC – Bauru**

|   |  |  |   |   |  |
|---|--|--|---|---|--|
| <b>CGEC Bauru</b>   | Guilherme Tripoli<br>Diretor da Divisão Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência      | Dr. Paulo Pepulim Bastos<br>Diretor do Departamento de Unidades de Urgência e Pronto Atendimento | Drª Erika Tatiane Vieira Munhoz<br>CRM 143.610                          | <b>MÉDICOS INFECTOLOGISTAS</b>                  | Dr. Lucas Marques da Costa Alves                       |
| Dr. Sérgio Henrique Antonio<br>Secretário Municipal de Saúde                                      | Jussemi Biazon Daltin<br>Diretora da Divisão de Assistência Farmacêutica                         | Dr. Paulo Roque Carlotto<br>Diretor do Departamento de Unidades Ambulatoriais                    | Drª Joyce Gimenes Brandão Popolo<br>CRM 98.531                          | Drª Cibele Gomes Ghedini CRM 86.186             | Drª Paula Pinhão Coelho de Paula                       |
| Alessandra Pereira<br>Diretora da Divisão de Ouvidoria  | Lucila de Paula Manso Bacci<br>Diretora da Divisão de Unidades Referenciais                      | Dr. Raphael Giabardo Alves Silva<br>Diretora da Divisão de Unidades de Pronto Atendimento        | Dr. Lucas Marques da Costa Alves<br>CRM 116.571                         | Dr. Gustavo Hideki Kawanami<br>CRM 107.879      | Dr. Taylor Endrigo Toscano Olivo                       |
| Dr. Andressa Pelissari Zambolim Ssabino<br>Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária            | Luiz Gustavo Oliveira<br>Diretor da Divisão de Expediente da Saúde                               | Drª Renata Roledo Masotti Arceli<br>Médica Infectologista  | Maercy Peron<br>Engenheiro Segurança do Trabalho                        | Dr. Marcelo Pesce Gomes da Costa<br>CRM 51.053  | Michele Cristina Vermelho Enfermeira (DUA)             |
| Carolina Bianchini Trentin Carrer<br>Diretora dos Territórios                                     | Marcela da Silva Santos Camargo<br>Diretora da Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Sueli Alves de Lima<br>Diretora do Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle            | Mario Sergio Q. Rodrigues<br>Técnico de Segurança do Trabalho           | Dr. Maristela Pastore Oliveira<br>CRM 73.615    | Natália Peres Gonçalves Pavani<br>Enfermeira (DSC/DVS) |
| Dr. Deborah Maciel Cavalcanti Rosa<br>Médica – Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle | Dr. Mário Ramos de Oliveira e Silva<br>Diretor do Departamento de Saúde Coletiva                 | Drª Valéria Drumond Nagem Aragão<br>Médica Infectologista  | Drª Paula Pinhão Coelho de Paula<br>CRM 125.987                         | Drª Renata Roledo Masotti Arcelis<br>CRM 96.832 |  |
| Ezequiel Aparecido dos Santos<br>Diretor da Divisão de Vigilância Epidemiológica                  | Drª Maristela Pastore Oliveira<br>Médica Infectologista  | Vitor Bottino Cottait<br>Assessor de Infra-estrutura e gestão tecnológica                        | Rosangela Carvalho Amaral Stevanato<br>Engenheira Segurança do Trabalho | Drª Valeria Drumond Nagem Aragão<br>CRM 79.854  |  |
| Flávio Jun Kitazume<br>Diretor do Departamento Administrativo                                     | Dr. Nildiceli Leite Melo Zanella<br>Chefe da Seção de Odontologia                                | <b>SESMT</b>   | Dr. Taylor Endrigo Toscano Olivo<br>CRM 115.765                         | <b>COLABORADORES</b>                            |  |